

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da vigésima quarta (24<sup>a</sup>) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, presentes: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões - Presidente da Comissão, a Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo - Juíza de Direito, a Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima - Juíza de Direito, o Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa - Juiz de Direito, o Doutor Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Doutor Fabio Nogueira Fernandes - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro e o Doutor Dilson Neves Chagas, Notário - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ. Ausente justificadamente o Doutor André

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Gomes Netto, Notário-Registrador – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ, sendo designada pela Senhora Presidente para secretariar os trabalhos a Excelentíssima Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito.

Iniciados os trabalhos, foi determinado pela comissão do concurso a retificação de erro material contido na ementa da ata anterior. Assim, a Ata é da 23ª Reunião da Comissão, tal como lançado em numeral.

Em seguida, foram apreciados os seguintes requerimentos:

1. Processo administrativo 2019-216563 (Vitor Storch de Moraes) – tendo a comissão do concurso ratificado os termos da decisão que determinou a retificação de Avisos e a manutenção da nota do candidato.
2. Processo administrativo nº 2019-239079 (Luis Ricardo Bykowski dos Santos) – o candidato, inscrito no critério de Admissão, foi submetido a exame médico realizado pelo Departamento de Saúde do TJRJ, no dia 27/11/2019, oportunidade em que o Candidato também teve analisada a deficiência apontada por ocasião de sua inscrição no certame.

A Junta Médica do TJRJ concluiu que a deficiência apresentada pelo Candidato não o habilita a se inscrever no concurso público com essa qualidade, nos termos do que dispõem o Decreto Federal nº 3298/99 e o Decreto Federal nº 5296/2004 e Súmula 377 do STJ.

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Por conseguinte, foi informado pelo Serviço de Concursos Públicos que, afastada a condição de candidato com deficiência, não teria o candidato Luis Ricardo Bykowski dos Santos alcançado a pontuação necessária (linha de corte) na prova objetiva de seleção para prosseguir no concurso ao lado dos demais Candidatos de ampla concorrência.

Por determinação da Excelentíssima Presidente da Comissão do LIX Concurso Público, o Candidato foi intimado, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, para se manifestar a respeito, o que foi ratificado pela Comissão. No entanto, não houve manifestação do candidato.

Assim, de acordo com a decisão da Comissão do LIX Concurso Público, o candidato Luis Ricardo Bykowski dos Santos está eliminado do certame, porquanto não teve reconhecida a sua condição de candidato com deficiência e, ao mesmo tempo, não obteve a pontuação necessária para permanecer ao lado dos demais candidatos de ampla concorrência.

3. A Comissão do LIX Concurso esclarece que a análise da documentação apresentada pelos Candidatos, inscritos nos critérios de Admissão e de Remoção, se encontra na fase final.
4. A Comissão esclarece ainda que, finalizada a fase de análise da documentação, deve ser publicado o Aviso com a relação nominal dos Candidatos cuja documentação foi considerada regular, e outro Aviso convocando alguns candidatos para fins de obter informações e

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

prestar esclarecimentos necessários de forma documental a respeito da documentação apresentada.

Foi determinada a juntada da presente ata aos processos decididos na reunião da comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, Secretária designada, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**

Presidente da Comissão do Concurso

Doutora **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**

Juíza de Direito

Doutora **REGINA LÚCIA CHUQUER DE ALMEIDA COSTA DE CASTRO LIMA**

Juíza de Direito

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**

Juiz de Direito

Doutor **HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO**

Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**

Representante da Associação dos Notários e Registradores do  
Estado do Rio de Janeiro

Doutor **FABIO NOGUEIRA FERNANDES**

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro